



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **Projeto de apoio ao aprendizado em Matemática e Estatística (2016)**, Coordenado pelo Professor Neide Pizzolato Angelo, do Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: Projeto de apoio ao aprendizado em Matemática e Estatística (2016).

O aluno poderá se candidatar a mais de uma das seguintes disciplinas:

100045 ALGA - Álgebra Linear e Geometria Analítica	100170 Álgebra Linear I
100171 Álgebra Linear II	100259 Álgebra para Licenciatura
100166 Análise Real I	100251 Aritmética
100265 Bioestatística	100302 Cálculo 2 / 100017 Cálculo II
100303 Cálculo 3 / 100018 Cálculo III	100260 Cálculo Numérico
100226 Estatística Básica	100228 Estatística Descritiva
100100 Geometria Analítica	100175 Geometria Espacial
100230 Geometria Plana	100232 Introdução à Álgebra
100227 Introdução à Lógica	100156 Matemática Comercial e Financeira
100233 Matemática Discreta A	
100269 ED - Equações Diferenciais / 100257 EDO - Equações Diferenciais Ordinárias	

Nome do Coordenador: Neide Pizzolato Angelo.

Período de Atividades: 02/05/16 a 16/12/16

Número de vagas e vinculação da mesma: 13 vagas (Ampla Concorrência) e 7 vagas (Vulnerabilidade Social)

Período e horário das inscrições: de 20/04/2016 a 25/04/2016

Local das inscrições: No site: <http://wp.ufpel.edu.br/dme/2016/04/20/selecao-para-bolsistas-do-projeto-de-apoio-ao-aprendizado-em-matematica-e-estatistica-2016/> ou presencialmente no Campus Capão do Leão (na sala do Colegiado do Curso de Matemática Diurno) das 9h as 12 e das 14h as 16h ou ainda, na sala 319 do Campus Anglo (Colegiado do Curso de Matemática Noturno) das 16h as 21h.

Requisitos para a inscrição: Ser estudante da UFPel; possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades referentes à bolsa; comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente(s), a critério da coordenação do Projeto de Ensino e especificadas no Edital de Seleção de Bolsista; não estar vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Documentos necessários para inscrição:

- Ficha de inscrição (anexo 1 deste edital) preenchida e assinada;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Documento de comprovação de assistência da PRAE (somente para candidatos à vaga de Vulnerabilidade Socioeconômica).

Obs.: Para os candidatos que fizerem inscrição online, a entrega da documentação de inscrição se fará, impreterivelmente, no dia e local da entrevista. Para aqueles que realizarem a inscrição presencialmente a comprovação de assistência da PRAE poderá ser entregue no dia e local da entrevista.

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação: Análise do histórico acadêmico atualizado (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0).

Documentos necessários para avaliação:

- Histórico acadêmico atualizado emitido pelo COBALTO ou DRA.

Data e horário das provas: 27 de abril de 2016

- a partir das 14h as 17h (Capão do Leão) e
- a partir das 19h as 22h (Campus Anglo)

Local da entrevista:

Secretaria do Departamento de Matemática e Estatística, sala 335, prédio 05, Campus Capão do Leão e Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática Noturno, sala 319, Campus Anglo.

Divulgação dos Resultados: 28 de abril de 2016

Obs.: Os selecionados devem entregar cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

DATA E ASSINATURA

Pelotas, 20 de abril de 2016

Neide Pizzolato Angelo
coordenador do projeto



ANEXO 01

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA

Modalidade Iniciação ao Ensino

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

 /

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

 ()

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

 /

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

() Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica) () Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas especificamente para discentes em **situação de vulnerabilidade socioeconômica (Vagas VS)** será necessário apresentar comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

**11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG N° 002/16**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ____ de _____ de 2016

Assinatura do/a discente candidato/a